

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1004139-41.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Cheque** Exeqüente: **SUPERMERCADOS JAÚ SERVE LTDA**

Executado: José Roberto Gonçalves

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.107, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, julgo extinto este processo.

Oficie-se à SERASA para exclusão cadastral do nome do(a) executado(a).

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 16 de fevereiro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA